

Memorando n.º 030/2014 - COPER

Brasília - DF, 31 de março de 2014.

À Secretaria da CTASP

Assunto: **DESAPENSAÇÃO DE PROPOSIÇÃO**

Senhor (a) Secretário (a),

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 9.599/14 do Sr. Luiz Carlos Hauly, solicito a Vossa Senhoria desapensar o PL nº 7.396/10 e seus apensos, do de nº 6.785/13, afixando etiqueta ora encaminhada na capa do mesmo.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA Diretora

REQ-9599/2014

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 28/03/2014

Defiro o pedido contido no Requerimento n. 9.599/2014. Desapense-se o Projeto de Lei n. 7.396/2010 e seus apensos do Projeto de Lei n. 6.785/2013, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). Em consequência, distribua-se o Projeto de Lei n. 7.396/2010 e seus apensos às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania, mérito e art. 54 do RICD, sujeitos à apreciação conclusiva pelas Comissões e sob o regime de tramitação ordinário. Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL 7.396/2010: Às CTASP e CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24, II, do RICD. Regime de tramitação: Ordinário.] .